

EDITAL CPSCS 18/2016

ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte.

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas, no período de 1º de novembro de 2016 a 13 de fevereiro de 2017, as inscrições para os candidatos ao regime de Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde – Doutorado, Campus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, nas áreas de concentração: Biologia Celular e Molecular e Farmacologia, conforme as Linhas de Pesquisa abaixo citadas:

- I. Biologia Celular e Molecular de Tumores;
- II. Biologia Celular e Molecular de Microrganismos;
- III. Farmacologia Geral e Clínica;
- IV. Obtenção e Caracterização Química e Biológica de Compostos com Potencial Terapêutico.

Art. 2º As inscrições, deverão ser realizadas pelo *site* www.usf.edu.br e pagas por meio de boleto bancário no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Parágrafo único. A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

Art. 3º Para efetivação da inscrição, deverão ser entregues pessoalmente, na Central de Atendimento do Campus Bragança Paulista, no horário das 9h às 20h, de segunda a sexta-feira, ou enviados por Sedex endereçado ao Núcleo de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, com assunto: “Inscrição Doutorado em Ciências da Saúde”, no endereço: Av. São Francisco de Assis, 218 – Jd. São José, Bragança Paulista-SP – CEP 12916-900, os documentos relacionados a seguir:

- I. 1 fotocópia simples do boleto bancário devidamente autenticado;
- II. 1 fotocópia do Certificado ou Ata da defesa da Dissertação de Mestrado;
- III. 1 fotocópia do Histórico Escolar do Mestrado;
- IV. 1 fotocópia da cédula de identidade, do CPF e do título de eleitor;
- V. 1 fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;

- VI. 1 fotocópia simples do comprovante de endereço;
- VII. currículo *lattes* documentado (anexar cópia simples dos comprovantes);
- VIII. 1 foto 3X4 recente;
- IX. termo de aceitação para orientação;
- X. anteprojeto de pesquisa, compatível com as linhas de pesquisa do programa (versão impressa e digital), elaborado conforme normas disponíveis no *link* <http://www.usf.edu.br/cursos/cursos-internas.vm?id=81743195&segmento=SS#conteudoInternas>.

Parágrafo único. Serão aceitas as inscrições cujos documentos forem entregues pessoalmente ou postados até dia 13 de fevereiro de 2017.

Art. 4º Inscrições que não contenham todos os documentos exigidos não serão efetivadas, sendo o candidato considerado automaticamente desclassificado.

Art. 5º As vagas existentes serão preenchidas com os candidatos classificados em processo de seleção compreendendo:

- I. análise da documentação apresentada;
- II. análise do currículo;
- III. entrevista;
- IV. análise do anteprojeto de pesquisa.

Art. 6º Todas as etapas relativas à seleção dos candidatos serão realizadas no Campus Bragança Paulista, sendo a entrevista e a apresentação do anteprojeto de pesquisa pelo candidato, com banca examinadora, no dia 15 e 16 de fevereiro de 2017, sala 203 do prédio Central, das 14h às 17h (os candidatos devem estar disponíveis).

Art. 7º No dia 17 de fevereiro de 2017 será publicado, no Campus Bragança Paulista, o resultado, por meio de lista em ordem alfabética afixada no quadro do Programa, com os nomes dos selecionados para a matrícula.

Art. 8º Os candidatos convocados deverão efetivar suas matrículas e escolha de disciplinas no período de 20 a 23 de fevereiro de 2017, pelo *site* www.usf.edu.br e o pagamento será por meio de boleto bancário.

Parágrafo único. As disciplinas somente serão ofertadas caso haja um mínimo de 5 (cinco) candidatos matriculados por disciplina.

Art. 9º Os direitos de ingresso no Programa, oriundos do processo de seleção, extinguem-se imediatamente após a data de conclusão do mesmo, ou seja, em 23 de fevereiro de 2017.

Art. 10. Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos na Central de Atendimento do Campus Bragança Paulista, até o dia 31 de março de 2017, após o que cessará a responsabilidade pela guarda dos mesmos.

Art. 11. As aulas terão início em 6 de março de 2017 e serão ministradas no Campus Bragança Paulista.

Art. 12. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 1º de novembro de 2016.

Prof. Marcelo Lima Ribeiro
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Ciências da Saúde